



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO Nº081/2014 DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre relotação de servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.04º da Lei Municipal nº210/2013 de 10 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 12º. Nomear **BENTO LOPES BATISTA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Transito – CPC-04**.

Art. 03º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO., aos 31 dias do mês de Outubro de 2014. 125º da República; 26º do Estado e 20º do Município.


Gesiel Orecelino dos Santos
Prefeito Municipal